

#### ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 003/2021

1ª Reunião: 26 de abril de 2021

Lei de Regência: 9.433/2005 c/c Instrução Normativa SAEB nº 016/2020

Regime: MENOR PREÇO GLOBAL (resultante da aplicação do multiplicador "k" proposto)

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 05, CAB, Salvador-Bahia,

realizada por videoconferência (https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%C3%A3o-virtual)

Processo Administrativo: 011.5621.2021.0008269-27

Valor Referencial da licitação: R\$ 31.392.888,33 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

Às 10:08 horas do dia 26 de abril de 2021, reuniu-se a Presidente, em exercício, e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 021/2021 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/01/2021, para realizar os procedimentos relativos ao certame licitatório do Edital nº 003/2021, na modalidade Concorrência Pública, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 03 (três) unidades escolares nos municípios de Casa Nova (Distrito: Pau a Pique), Ipecaetá, e Sítio do Quinto, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Após fazer explanações sobre o objeto do certame e declarar a abertura da sessão, a presidente e demais membros da comissão procederam o credenciamento dos presentes:

EMPRESA	CNPJ	LOCAL	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA – EPP	04.411.085.0001/51	SALVADOR	LETICIA LIMA DE OLIVEIRA
CSO ENGENHARIA LTDA	33.870.809.0001/23	FEIRA DE SANTANA	DANIEL DE FREITAS PINTO E SOUZA NETO
GRADO ENGENHARIA LTDA	32.651.465.0001/07	SALVADOR	JOSÉ AUGUSTO MENEZES DE GUENA OLIVEIRA
NORDESTE ENGENHARIA LTDA	01.978.980.0001/64	NÃO TEM CREDENCIAMENTO	
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	23.033.387.0001/88	FEIRA DE SANTANA	ANGELINA LIMA CERQUEIRA
PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	03.174.004.0001/84	SALVADOR	LISIANE SANTOS DE BRITO
SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA (IMPACTO)	11.355.303.0001/43	NÃO TEM CREDENCIAMENTO	

Insta salientar que todas as empresas cujos representantes estão acompanhando a sessão, através do ambiente virtual, encaminharam juntos com os envelopes de preço e habilitação o credenciamento dos mesmos, exceto as empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA – IMPACTO, este último envio o credenciamento sem o documento de identificação do representante EVANDRO BALDINO DO NASCIMENTO.

Após realização do credenciamento, a presidente apresentou os envelopes entregues pelas empresas (Envelope A - Proposta de Preço e Envelope B - Habilitação), publicizando que os mesmos estão devidamente lacrados e foram recebidos no dia e horário a seguir informados:

OP

e de la composição de l



EMPRESA	CNPJ	DATA E HORA DA ENTREGA
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA - EPP	04.411.085.0001/51	26.04.2021 às 8:30h
CSO ENGENHARIA LTDA	33.870.809.0001/23	26.04.2021 às 8:39h
GRADO ENGENHARIA LTDA	31.651.465.0001/07	26.04.2021 às 8:40h
NORDESTE ENGENHARIA LTDA	01.978.980.0001/64	26.04.2021 às 8:33h
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	23.033.387.0001/88	26.04.2021 às 8:55h
PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	03.174.004.0001/84	26.04.2021 às 9:09h
SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA (IMPACTO)	11.355.303.0001/43	26.04.2021 às 9:08h

Assim, podemos contabilizar 7 (sete) proponentes que entregaram seus envelopes no horário limite definido em edital, estando, portanto, tempestivas, de acordo com itens 22 c/c 11, alínea d do instrumento convocatório.

Ato contínuo, foi procedido a abertura dos envelopes A, anunciando o nome da empresa, o fator k proposto, a quantidade de folhas/páginas constante em cada envelope, indicação dos documentos apresentados em cópia simples e se estão impressas no verso e/anverso, sendo na forma a seguir:

LOTE ÚNICO				
EMPRESA	QUANTIDADE DE PÁGINAS	FATOR K		
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	16	0,87		
CSO ENGENHARIA LTDA	17	0,87		
GRADO ENGENHARIA LTDA	23	0,93		
NORDESTE ENGENHARIA LTDA	15	1,00		
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	24	0,95		
PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	26	0,98		
SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA IMPACTO - ME	24	0,80		

Na abertura do envelope A, da empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA - EPP, verificou-se que a documentação apresentada estava numerada pela empresa, totalizando 16 páginas, todas em frente. Os documentos foram vistados e rubricados pela Comissão e identificados as folhas em branco com carimbo (verso em branco).

Na abertura do envelope A, da empresa CSO ENGENHARIA LTDA, verificou-se que a documentação apresentada estava numerada pela empresa, totalizando 17 páginas, todas em frente. Os documentos foram vistados e rubricados pela Comissão e identificados as folhas em branco com carimbo (verso em branco).

Na abertura do envelope A, da empresa GRADO ENGENHARIA LTDA, verificou-se que a documentação apresentada estava numerada pela empresa, totalizando 23 páginas, todas em frente. Os documentos foram vistados e rubricados pela Comissão e identificados as folhas em branco com carimbo (verso em branco).

Na abertura do envelope A, da empresa NORDESTE ENGENHARIA LTDA, verificou-se que a documentação apresentada estava numerada pela empresa, totalizando 15 páginas, todas em frente. Os documentos foram vistados e rubricados pela Comissão e identificados as folhas em branco com carimbo (verso em branco).



Na abertura do envelope A, da empresa PEDRA CONSTRUTORA LTDA, verificou-se que a documentação apresentada estava numerada pela empresa, totalizando 24 páginas, todas em frente. Os documentos foram vistados e rubricados pela Comissão e identificados as folhas em branco com carimbo (verso em branco).

Na abertura do envelope A, da empresa PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, verificou-se que a documentação apresentada estava numerada pela empresa, totalizando 26 páginas, todas em frente. Os documentos foram vistados e rubricados pela Comissão e identificados as folhas em branco com carimbo (verso em branco).

Na abertura do envelope A, da empresa SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA IMPACTO, verificou-se que a documentação apresentada estava numerada pela empresa, totalizando 24 páginas, todas em frente. Os documentos foram vistados e rubricados pela Comissão e identificados as folhas em branco com carimbo (verso em branco).

Após a exposições dos valores, tem-se a seguinte ordem do Fator "k" apresentado:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	FATOR K	
SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA - IMPACTO - ME	0,80	
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	0,87	
CSO ENGENHARIA LTDA	0,87	
GRADO ENGENHARIA LTDA	0,93	
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	0,95	
PJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	0,98	
NORDESTE ENGENHARIA LTDA	1,00	

Foi dito, ainda, que após o julgamento e consequente classificação das empresas, será verificado a existência de empate real e/ou ficto, para qual as empresas serão devidamente convocadas, via D.O.E. de forma ordenar as propostas, conforme item 28 do Edital. Entretanto, insta pontuar que só a SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA - IMPACTO – ME apresentou declaração de enquadramento.

Foi informado pela Presidente que toda documentação será devidamente digitalizada, acostada ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI e concedida vistas aos licitantes através de link enviado para o e-mail constante na proposta de preço/documentação da empresa, em tempo, que na sessão, foi informado pelas empresas presentes seus respectivos e-mails:

EMPRESA	E-MAIL	
CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA	admc@construtorafarialima.com.br	
CSO ENGENHARIA LTDA	daniel@csoegenharia.com	
GRADO ENGENHARIA LTDA	grado@gradoengenharia.com.br	
NORDESTE ENGENHARIA LTDA	nordesteengenharia@ig.com.br	
PEDRA CONSTRUTORA LTDA	licitacao@pedraconstrutora.com	
PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	licitacoes@pjconstrucoes.com	
SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA - IMPACTO	construtora_impacto@hotmail.com	

Por fim, foi dito, ainda, que o julgamento do envelope A será publicado no Diário Oficial do Estado, momento que será concedido o prazo legal para, caso queiram, interpor recurso, de forma que o envelope B, rubricado pela comissão, permanecerá lacrado, até a nova sessão de abertura, previamente



designada e publicada. Isto posto, foi franqueada a palavra aos participantes, sendo dito que não havia alegações a fazer.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada às 11h30 horas, sendo esta assinada por mim Eneida Pinheiro da Costa e por todos os presentes. Salvador, 26 de abril de 2021.

COMISSÃO	
NOME	ASSINATURA
Francilene dos Santos – Presidente, em exercício	Manadire
Marcelo Simões Da Silva – Membro	Monde
Eneida Pinheiro da Costa- Membro	Echae